

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 187/2018**, expedida em 22 de março de 2018, processo n. 03030/2017, em nome de **JOSÉ SAGMEISTER JUNIOR**, no município de Camapuã/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de maio de 2021.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

**EDITAL 06/2021 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH/MS**

ENTIDADES/INSTITUIÇÕES ELEITAS NO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - Gestão 2021/2024 - CERH/MS.

Publicação da lista das Entidades / Instituições de Organizações Cívicas e dos Usuários de Recursos Hídricos, eleitas para preenchimento das vagas no CERH/MS - 2021/2024.

A Secretaria Executiva do CERH/MS, considerando os Editais 01,02,03,04 e 05/2021, todos publicados no DOE/MS, para procedimentos eleitorais e habilitação de entidades/instituições da sociedade civil e de usuários de recursos hídricos que participaram do processo eleitoral e foram eleitas para composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dar publicidade a lista das instituições/entidades de Organizações Cívicas e Usuários de Recursos Hídricos, eleitos na **Assembleia realizada no dia 26 de maio de 2021**, conforme edital 04, publicado no DOE/MS 10.504 de 12 de maio de 2021, para ocupação nas vagas do CERH/MS – Gestão 2021/2024, em atendimento ao regimento Interno.

**Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas.**

- 1 - ASSOMASUL** - Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (**Titular e Suplente**)
- 2 - CONISUL** - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do MS (**Titular**)
- COINTA** - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari (**Suplente**)

|   |
|---|
| <p><b>Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa.</b></p> <p><b>1</b> - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - <b>CREA/MS (Titular)</b><br/> Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul - <b>AEAMS (1º Suplente)</b><br/> Ordem dos Advogados do Brasil - <b>OAB/MS (2º Suplente)</b></p> <p><b>2</b> - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - <b>UFMS (Titular)</b><br/> Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária- <b>EMBRAPA Pantanal (1º Suplente)</b><br/> Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste - <b>EMBRAPA/CPAO (2º Suplente)</b></p> |
| <p><b>Organizações Não-governamentais</b></p> <p><b>1</b> - Instituto das Águas da Serra da Bodoquena - <b>IASB (Titular)</b><br/> Sociedade de Defesa do Pantanal - <b>SODEPAN (1º Suplente)</b></p> <p><b>2</b> - Associação Amigos da Natureza do Bolsão - <b>ANB (Titular)</b><br/> Mulheres em Ação no Pantanal - <b>MUPAN (1º Suplente)</b></p>   |
| <p><b>Comitê de Bacia Hidrográfica de Rio de Domínio Estadual</b></p> <p><b>1</b> - Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé - <b>CBH Santana e Aporé (Titular)</b><br/> Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema - <b>CBH Ivinhema (1º Suplente)</b><br/> Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda - <b>CBH Miranda (2º Suplente)</b></p>  |
| <p><b>Usuários de Recursos Hídricos - Saneamento - Abastecimento e Esgotamento Sanitário</b></p> <p><b>1</b> - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - <b>SANESUL (Titular)</b><br/> <b>Águas Guariroba S.A (1º Suplente)</b></p>   |
| <p><b>Usuários de Recursos Hídricos - Agropecuário</b></p> <p><b>1</b> - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS - <b>FAMASUL (Titular)</b><br/> Sindicato Rural de Maracaju - <b>SIRUMA (1º Suplente)</b><br/> Sindicato Rural de Nova Alvorada do Sul/MS - <b>SRNAS (2º Suplente)</b></p>   |

**Art. 2º** As entidades/instituições eleitas terão prazo **até 07/06/2021** para encaminhar os nomes e contatos dos representantes no e-mail [cerhidricos@gmail.com](mailto:cerhidricos@gmail.com), conforme definido na Assembleia.

**Art. 3º** A Lista final da composição CERH/MS - Gestão 2021/2024, será publicada após as indicações dos representantes das instituições e também estará disponível na página do Conselho no site do Imasul ([www.imasul.ms.gov.br](http://www.imasul.ms.gov.br))

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2021.

LEONARDO SAMPAIO COSTA  
Comissão Eleitoral / Secretaria Executiva  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS